

CHAMADA PÚBLICA 008/2018 CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 29 de junho a 04 de julho de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Extensão: *UM DEGRAU PARA O INGRESSO* oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade externa ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nas ações de extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar o link abaixo, no período de 29 de junho a 04 de julho de 2018, para preencher a ficha de inscrição.

UM DEGRAU PARA O INGRESSO - https://goo.gl/cwakbn

1.2. Serão realizadas inscrições, por ação de extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| | NÚMERO DE VAGAS | | | | , |
|--|------------------------------------|-----------------------|-------|------------------------|--|
| AÇÃO DE EXTENSÃO | Comunida de Interna (IFG) | Comunidade Externa | Total | TOTAL DE INSCRIÇÕES | PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO |
| CURSO DE EXTENSÃO - UM DEGRAU PARA O INGRESSO | 0 | 8 | 8 | 12 | 07/08/2018 a 31/10/2018 |

- 1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por ações de extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.
- 2.2 O candidato deverá estar cursando **obrigatoriamente** o 9° ano do Ensino Fundamental preferencialmente em escola da rede pública, comprovado por meio de declaração de matrícula ou de frequência.
- 2.2.1 Dentre os alunos de escola pública serão atendidos preferencialmente os alunos de baixa renda. Estes deverão apresentar cópia dos documentos que comprovem a renda familiar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

(contracheque, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de trabalho, participação em programas sociais ou outros), sendo que serão classificados da menor para maior renda.

- 2.2.2 A seleção dos candidatos provenientes de escola pública ocorrerá por meio de análise documental descrita nos itens 2.2 e 2.2.1. Os documentos deverão ser encaminhados para o seguinte e-mail: gepex.aparecida@ifg.edu.br, em formato **pdf**, ou entregues pessoalmente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia durante o período de inscrição de acordo com o item 5 desta chamada.
- 2.3 Havendo vagas remanescentes e não mais alunos da rede pública na lista de espera, então será realizado sorteio entre os alunos inscritos de escolas privadas .
- 2.4 A não apresentação dos documentos citados para a ação de extensão implica automaticamente na eliminação do candidato.
- 2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Campus Aparecida de Goiânia (ifg.edu.br/aparecida), no dia **05 de julho de 2018**.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Aparecida de Goiânia, no dia **06 de julho de 2018,** nos seguintes horários:

| I | LOCAL | |
|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| 06/07 - sexta-feira | 08h às 12h e das 13h às 15h | GEPEX/IFG/Câmpus |
| | | Aparecida de Goiânia |

- 3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula **é exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).

Obs.: A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

- 3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.
- 3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará a ficha de matrícula.
- 3.5. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, Ação de Extensão. O procurador deve ter maioridade perante a lei.
- 3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Curso de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- 3.9. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia o aluno não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.
- 3.10. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.11. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **09 de julho de 2018** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 10 de julho de 2018, nos seguintes horários:

| HORÁ | LOCAL | |
|---------------------|-----------------------------|--|
| 10/07 - terça-feira | 08h às 12h e das 13h às 19h | GEPEX/IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia |

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.
- 4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.



5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS IFG | PERÍODO | ATIVIDADES | | |
|--------------|---------------------------|--|--|--|
| | 29 de junho a 04 de julho | Período de Inscrições | | |
| Aparecida de | 05 de julho | Análise da documentação | | |
| | 05 de julho | Divulgação dos classificados e lista de espera | | |
| | 06 de julho | Matrícula dos classificados em 1ª chamada | | |
| Goiânia | 09 de julho | Divulgação da lista de 2ª chamada | | |
| | 10 de julho | Matrícula dos classificados em 2ª chamada | | |
| | 07 de agosto | Início das aulas | | |

Aparecida de Goiânia, 29 de julho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

| Prof. Daniel Silva Barbosa | Ana Lúcia Siqueira de Oliveira |
|------------------------------------|--|
| Pró-Reitor de Extensão – PROEX/IFG | Diretora Geral do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia |



ANEXO I RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd-1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755 | | |
|--|--|--|
| Ação de extensão | Curso de Extensão: UM DEGRAU PARA O INGRESSO | |
| Proponente/Coordenação | Prof. Marcelo Francisco de Andrade | |
| Área de conhecimento | Multidisciplinar (Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História) | |
| Carga horária Total | 120 horas | |
| Modalidade | Presencial | |
| Número de Vagas | 30 | |
| Público alvo | Alunos do 9º ano do ensino fundamental preferencialmente de escolas públicas. | |
| Requisitos mínimos | Alunos do 9º ano do ensino fundamental | |
| Data e Horário de aulas | Terças, Quartas e Quintas-feiras das 14h às 17:15h | |
| Data de Início | 07/08/2018 | |
| Data de Término | 31/10/2018 | |
| Perfil da Ação de Extensão | Curso de extensão com foco no enriquecimento curricular dos alunos do 9° ano, preferencialmente das escolas públicas de Aparecida de Goiânia, de modo a auxiliá-los na realização da prova de seleção do IFG. | |
| Objetivos | Sanar dificuldades básicas apresentadas por alunos do ensino fundamental de escolas públicas, nas mais variadas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História); Ampliar a probabilidade de aprovação desses alunos no processo seletivo do IFG; Ambientá-los à vivência cotidiana de um aluno de escola de tempo integral. | |
| Metodologia | Os conteúdos programáticos serão abordados através de aulas expositivas e dialogadas, estudos em pequenos grupos individualizados, atividades orientadas para melhor entendimento do conteúdo, desenvolvimento de atividades aplicando os conhecimentos trabalhados em sala de aula, bem como a resolução de exercícios, inclusive baseados nas questões de processos seletivos de anos anteriores para ingresso no IFG. | |